

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECRETO Nº 3.220, DE 24 DE JULHO DE 2023

Concede Pensão Especial Civil em favor de ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, viúva do servidor civil do Estado do Pará ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando, o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e com o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando, as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/642515,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 1.796,40 (mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), em favor de ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, viúva do servidor civil do Estado do Pará ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO, falecido em 22 de maio de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 22 de maio de 2020.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento-Base.....R\$ 998,00

Vencimento Decisão Judicial SISPEMB (12%)..... R\$ 199,60

Adicional por Tempo de Serviço (50%)..... R\$ 598,80

Provento Mensal..... R\$ 1.796,40

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1043965**

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024, que nomeou DYMERSON GOMES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1043970**

## DECRETO Nº 3722, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.100.329,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.100.329,40 (Dez Milhões, Cem Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	02500000001	449051	4.377.388,78
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339037	2.100.000,00
582012312212978338 - CEASA	02501000061	339039	250.000,00
582012312212978338 - CEASA	02501000061	449052	322.940,62
582012360515288522 - CEASA	02501000061	449051	1.050.000,00
901011030215078289 - FES	02601000049	449051	2.000.000,00
TOTAL			10.100.329,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## DECRETO Nº 3723, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.530.200,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.530.200,53 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	334041	100.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	1.650.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	444042	680.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	1.214.930,86
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	444042	100.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	85.069,67
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	586.800,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	445.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449093	17.668.400,00
TOTAL			22.530.200,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	85.069,67
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	586.800,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	3.744.930,86
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	445.000,00
951012645114897695 - NGTM	01500000001	449052	17.668.400,00
TOTAL			22.530.200,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1043968**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 0143/2023-CRG, DE 21/02/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº. 0143/2023 - CRG, de 21 de Fevereiro de 2024.  
**Leia-se:** PORTARIA Nº. 0143/2024 - CRG, de 21 de Fevereiro de 2024.  
Belém-Pa, 22 de Fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1043675**

## CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2024

**CONTRATO Nº. 06/2024-CCG/PA.**

LOCATÁRIO: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

LOCADORA: J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, ins-

crita no CNPJ sob o nº 10.141.734/0001-44.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de telefonia fixa, com fornecimento de peças, acessórios e componentes (reposição de peças), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e Anexos, do Pregão Eletrônico de n.º 12/2023-CCG/PA.

**FUNDAMENTO:** O presente Contrato decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 12/2023- CCG/PA, do tipo Menor Preço, a qual está vinculada ao Processo nº. 2023/789742 e tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (de acordo com o Decreto Estadual nº 3.037/2023), Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

**ASSINATURA:** 20/02/2024.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 01/03/2025

**VALOR:** R\$ 61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).

**EXERCÍCIO:** 2024.

**ORÇAMENTO:**

Unidade Gestora: 110105; Órgão: 11105; Plano Interno: : 4110008338C; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Natureza de despesa: 339040/339030; Ação: 283042;

**ORDENADOR**

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 1043853**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### **EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023-CCG/PA CONTRATO Nº. 18/2023-CCG/PA.**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.611.485/0001-07.

**ENDEREÇO:** Avenida Almirante Barroso, n.º 3591, Bairro Souza, CEP: 66.613-710, Belém/PA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº. 18/2023 - CCG/PA, cujo objeto estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender a Casa Civil da Governadoria.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**ASSINATURA:** 21/02/2024.

**VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025

**VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

**EXERCÍCIO:** 2024.

**ORÇAMENTO:**

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 283142

**ORDENADOR**

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria.

**Protocolo: 1043867**

#### FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº. 0145/2024 - CRG, de 22 de Fevereiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/198637.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
632406/1	MÁRCIA CARNEIRO ALVES	01/08/2004 A 31/07/2005	18/03/2024 A 16/04/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1043735**

#### **PORTARIA Nº 367/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/200632,

**R E S O L V E:**

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.904/2023-CCG, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.407, de 22 de maio de 2023, que nomeou MOISÉS SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 15 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 368/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/200632,

**R E S O L V E:**

tornar sem efeito o item I da Portaria nº 2.156/2023-CCG, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.459, de 4 de julho de 2023, que exonerou MOISÉS SILVA MOURA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 15 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 369/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/149282,

**R E S O L V E:**

nomear JACKELINE REIS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão em Urbanismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de março de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 370/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

**R E S O L V E:**

nomear RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1043971**

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### **PORTARIA Nº 069/2024 - GAB/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/159952;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a 3º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF nº 57217861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024 - FC/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: 006/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85.

Fiscal: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/5, ocu-